

CURSOS CIENTÍFICO-HUMANÍSTICOS



O que são?

Os cursos científico-humanísticos são vocacionados para o prosseguimento de estudos de nível superior, de carácter universitário ou politécnico, têm a duração de 3 anos letivos correspondentes aos 10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade.

Para quem?

Os cursos científico-humanísticos destinam-se a alunos que, tendo concluído o 9.º ano de escolaridade ou equivalente, pretendam obter uma formação de nível secundário.

Certificação?

Estes cursos conferem um diploma de conclusão do ensino secundário.



Ciências Socioeconómicas

Objetivos

Este curso tem por objetivo dotar o aluno de um conjunto de saberes e competências que lhe possibilitam o conhecimento do mundo contemporâneo e dos seus principais problemas socioeconómicos.

Este curso permite compreender conceitos básicos de ciência económica, normas básicas da contabilização da atividade económica das sociedades e aspetos relevantes da sua organização económica; conhecer os aspetos fundamentais das economias portuguesa e da União Europeia e compreender as dinâmicas histórica, geográfica, económica e social.

Exames

Os exames nacionais obrigatórios são quatro, a realizar no final do 11.º e do 12.º anos.

11.º ano de escolaridade - Economia A, Geografia A e História B (dois exames, de acordo com as disciplinas frequentadas) e Filosofia (opcional).

12.º ano de escolaridade - Português e Matemática A

Plano de Estudos

Componentes de Formação	Disciplinas	Carga horária semanal (x 90 minutos)		
		10.º	11.º	12.º
Geral	Português	2	2	2,5
	Língua Estrangeira I, I ou III ^{a)}	2	2	
	Filosofia	2	2	
	Educação Física	2	2	2
Específica	Matemática A	3	3	3
	Opções ^{b)}	Economia A Geografia A História B		
	Opções ^{c)}	Economia C Geografia C Sociologia		
	Opções ^{d)}	Aplicações Informáticas B Direito Filosofia A Língua Estrangeira I, II ou III ^(*) Psicologia B Outras (de acordo com o projeto educativo)		
	Educação Moral e Religiosa ^{e)}	(1)	(1)	(1)

a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário.

b) O aluno escolhe duas disciplinas binais.

c) d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto c).

e) Disciplina de frequência facultativa.

(*) O aluno deve escolher a língua estrangeira estudada na componente de formação geral, nos 10.º e 11.º Anos.

Escola Secundária
FREI HEITOR PINTO



COVILHÃ

TRADIÇÃO
QUALIDADE
MODERNIDADE